



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

EDITAL Nº 001/2020/UFSJ/PROEX -

SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O 32º INVERNO CULTURAL UFSJ

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 – A Universidade Federal de São João del-Rei, responsável pelo Programa Institucional de Extensão Universitária “Inverno Cultural UFSJ”, torna público o presente edital, para seleção de propostas artístico-culturais que farão parte do **32º Inverno Cultural UFSJ**, festival de artes integradas realizado pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), a ocorrer no período de **18 a 26 de julho de 2020, em São João del-Rei/MG**:

1.1.1 – ÁREAS:

- a) Arte-Educação.
- b) Artes Cênicas.
- c) Artes Visuais.
- d) Literatura.
- e) Música.

1.2 – A realização das atividades de que trata este edital está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e técnicos e terá vigência somente durante o evento – **18 a 26 de julho de 2020**, sem prorrogação.

CAPÍTULO II – DOS PROPONENTES

2.1 – Poderão inscrever propostas artístico-culturais para a participação na 32ª edição do Inverno Cultural UFSJ **Pessoas Jurídicas** devidamente constituídas, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras (desde que no país exerçam suas atividades com regularidade), individualmente ou em grupo, com representação própria ou por meio de representante legal.

2.2 – Os proponentes menores de 18 (dezoito) anos, representados por Pessoas Jurídicas conforme artigo 2.1, só poderão inscrever-se mediante autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida (conforme modelo Anexo IV deste edital), acompanhada da cópia legível da Carteira de Identidade desses últimos.

2.3 – É vedada a participação, direta ou indiretamente, neste edital de:

- a) envolvidos no Programa de Extensão Inverno Cultural UFSJ;
- b) empregados e/ou diretores da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei;
- c) dirigente e/ou servidor da Universidade Federal de São João del-Rei.

CAPÍTULO III – DA TEMÁTICA DO 32º INVERNO CULTURAL UFSJ

3.1 – A temática do 32º Inverno Cultural UFSJ inspira-se na prática cômica ritualística do sacerdote do riso “Hotxuá”, da etnia indígena Krahô, do norte do Tocantins, para problematizar a alegria como elemento-base da sociedade, em que o brincar e fazer rir constituem-se como práticas necessárias para o estabelecimento de laços, harmonia, equilíbrio social e resistência. Ao assumirem suas contradições, os palhaços sagrados atuam com o corpo e tornam-se como conhecedores de si por transgredirem e transitarem entre as dicotomias do mundo. Nesse sentido, alegria, riso e humor, intensificados pela força dos povos originários que habitam nosso Brasil, poderiam ser formas disruptivas e meios capazes de afirmar a vida.

3.1.1 – A temática indicada é **um norteador e um incentivo** para a elaboração e articulação entre as propostas.

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS/MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Para fins deste edital, considera-se “**proponente externo**” o proponente de localidade situada a **mais de 50 km de distância de São João del-Rei/MG**, e “**proponente local**” aquele cuja localidade se situar a **menos de 50 km de distância da referida cidade**.

4.1.1 – No caso de **propostas externas**, já está acrescido e incorporado à remuneração bruta da categoria/modalidade – e diferenciado de propostas locais – valor, especificado no [item 4.3](#), para auxílio referente aos custos de transporte, alimentação e hospedagem do artista e toda a equipe, sendo de inteira responsabilidade dos proponentes as providências relativas a tais itens.

4.2 – Os interessados poderão inscrever-se nas categorias das áreas a seguir, sem limite de propostas, desde que estas sejam diferentes entre si.

4.2.1 – No caso de inscrição de uma mesma proposta em categorias/modalidades diferentes, apenas uma delas será considerada, sem consulta ao proponente, conforme demanda da Coordenação Geral do festival, e as demais automaticamente desclassificadas.

4.3 – CATEGORIAS:

4.3.1 – **ARTE-EDUCAÇÃO**: A arte/educação visa aproximar a arte das pessoas, como nos ensina Ana Mae Barbosa e, neste caso, especialmente das crianças. Concordando com ela, este eixo busca criar formas de aproximação entre diferentes expressões artísticas voltadas para o público infantil (3 a 12 anos), promovendo uma atmosfera lúdica, de liberdade de expressão, convite à imaginação e ao processo criador, contribuindo para a formação da criança em seus aspectos social, cognitivo, político, afetivo, estético etc. Desejamos que as propostas deste eixo possam compartilhar com as crianças o que nós adultos, artistas, viemos tentando fazer com a vida e suas materialidades, em formas de artes, para melhor sentir, compreender e transformar o mundo; e que as crianças com seus olhares sensíveis e de estranhamento, possam nos indicar novos caminhos de resistir e conviver.

a) Modalidade: **Espectáculos e Vivências**

Propostas de Espectáculos e Vivências em arte-educação para crianças com apresentação em diferentes espaços (palcos, ruas, praças, espaços alternativos). As vivências para as crianças são atividades decorrentes dos espetáculos que acontecerão logo após o espetáculo.

a1 – **De 3 a 6 anos** – espetáculos direcionados a esta faixa etária devem prever uma exibição. As vivências devem ser oferecidas para as crianças e os adultos presentes na sessão. As vivências deverão acontecer logo após o espetáculo, como, por exemplo, uma formação, um bate-papo, um exercício de criação, brincadeiras etc. em relação com o espetáculo apresentado. Para além dessas exigências, a proposta pode, opcionalmente, apresentar uma vivência direcionada para adultos.

Valor: proponente local: **R\$ 2.100,00** / proponente externo: **R\$ 2.300,00** (até 5 classificados)

a2 – **De 7 a 12 anos** – espetáculos direcionados a esta faixa etária devem prever uma exibição. As vivências devem ser oferecidas para as crianças e os adultos presentes na sessão. As vivências deverão acontecer logo após o espetáculo, como, por exemplo, uma formação, um bate-papo, um exercício de criação, brincadeiras etc. em relação com o espetáculo apresentado. Para além dessas exigências, a proposta pode, opcionalmente, apresentar uma vivência direcionada para adultos.

Valor: proponente local: **R\$ 2.100,00** / proponente externo: **R\$ 2.300,00** (até 5 classificados)

b) Modalidade: **Oficinas e experimentações – 8 horas**



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

As oficinas e experimentações visam um encontro para criação, imaginação e/ou experimentação estética lúdica, aberta a propostas das diversas expressões artísticas. Podem ou não produzir um material ao final. Alguns exemplos: pintura, desenho, poesia, fotografia e audiovisual, reciclagem, artesanatos, música, dança, teatro, circo, exercícios, jogos e/ou brincadeiras, intervenções e instalações artísticas em espaços abertos, fechados, dentre outras. Deverão ter um mínimo de 8 horas/encontros no total, distribuídas de dois a quatro dias e direcionadas ao público infantil (3 a 12 anos).

Valor: proponente local: **R\$ 1.300,00** / proponente externo: **R\$ 1.500,00** (até 10 classificados)

c) Modalidade: **Mostra de Cinema Infantil**

Apresentar propostas de pequenas mostras/sessões de filmes (curtas, médias e longas metragens) voltados para o público infantil, preferencialmente, com um recorte temático. Os proponentes deverão justificar o processo de curadoria dos filmes e deverão ainda apresentar/garantir os direitos de exibição dos filmes. O conjunto de filmes para a mostra deve oferecer ao menos uma hora de sessão.

Valor: proponente local ou externo: **R\$ 300,00** (até 10 classificados).

4.3.2 – **ARTES CÊNICAS:** O trabalho da cena, o fazer e o ofício coletivo das ARTES CÊNICAS, caracterizam a presente edição. Na relação com a cidade e seus habitantes, as Artes da Cena, pelo conhecimento de seu fazer, dialoga, promove a escuta e a visibilidade que questiona, intriga e subverte, trazendo maneiras alternativas de perceber o outro, a arte e a cidade.

a) Modalidade: **O fazer e o ofício! Oficinas de teatro, dança e circo**

Serão selecionadas propostas de oficinas relacionadas a uma prática das Artes da Cena seja ela atuação, dramaturgia, direção, iluminação, sonoplastia, cenografia, vídeo, fotografia, figurino, maquiagem e produção.

a1. **Oficina – Encontro/8 horas:** Trata-se de um encontro de caráter lúdico, criativo e pedagógico durante o qual serão compartilhadas técnicas e saberes por meio de exercícios, jogos e/ou brincadeiras. Para avaliação, o proponente deverá enviar um **Plano de Trabalho** (ver [item 6.1.3](#)).

Valor: proponente local: **R\$ 1.300,00** / proponente externo: **R\$ 1.500,00** (até 5 classificados)

a2. **Oficina – Laboratório/16 horas:** Trata-se de compartilhar e aprofundar junto aos participantes uma pesquisa, desenvolvendo e experimentando uma hipótese de trabalho para a criação cênica. Neste sentido, a oficina será acompanhada, em seu término, de uma breve apresentação como demonstração do trabalho, fruto das experimentações vivenciadas pelo grupo. Para avaliação, o proponente deverá enviar um **Plano de Trabalho** (ver [item 6.1.3](#))

Valor: proponente local: **R\$ 2.100,00** / proponente externo: **R\$ 2.500,00** (até 5 classificados)

b) Modalidade: **Representar e divertir! Apresentação de espetáculos e bate-papo**

Serão selecionadas propostas de espetáculos de teatro, dança ou circo para apresentações em diferentes tipos de espaços públicos (palcos, ruas, praças, espaços alternativos), acrescido de um bate-papo após o espetáculo, no qual os grupos devem compartilhar a pesquisa que edifica a identidade artística do trabalho, bem como reflexões sobre a prática artística que contribuem para uma possível reedificação social.

Valor: proponente local: **R\$3.000,00** / proponente externo: **R\$6.000,00** (até 8 classificados)

c) Modalidade: **Cruzadas infantis, coragem e desafios! Apresentação de espetáculos infantis**

Serão selecionadas propostas de espetáculos de teatro, dança ou circo para apresentações em diferentes tipos de espaços públicos (palcos, ruas, praças, espaços alternativos), de linguagem endereçada ao público infantil, com intuito de reconstituir novos olhares a partir do desenvolvimento social da criança, por meio do encontro brincante, lúdico e poético.

Valor: proponente local: **R\$3.000,00** / proponente externo: **R\$6.000,00** (até 5 classificados)

d) Modalidade: **Ensaios e aprendizes! Ação cênica de grupos recém-formados e jovens artistas**

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Serão selecionadas propostas de artistas em processo de iniciação profissional, para apresentação de trabalhos em formato espetacular ou de acontecimento cênico (espetáculos, cenas, performances ou intervenção cênica), a serem realizados em diferentes tipos de espaços públicos (palcos, ruas, praças, espaços alternativos), com intuito de renovar as interseções artísticas do festival para com a cidade, os artistas e o público participante.

Valor: proponente local: **R\$1.500,00** / proponente externo: **R\$2.000,00** (até 8 classificados)

4.3.3 – ARTES VISUAIS: abrange o conjunto de artes que retratam o tangível e/ou o imaginário, captados e apreendidos fundamentalmente por meio da visão, pois está conectada à beleza estética e à criatividade do indivíduo. Envolvendo áreas como artes plásticas, colagens, gravuras, cinema, fotografia, escultura, arquitetura, dentre outras, inclusive as novas tecnologias. O campo associa diferentes expressões artísticas a fim de gerar experiências estéticas que possibilitem a integração, reflexão e interpretação, caras ao desenvolvimento cultural pleno das sociedades contemporâneas.

a) Modalidade: **Exposição de Pequeno Porte**

Proposta individual ou coletiva, pensada para figurar em espaços alternativos (ruas, praças, outros espaços urbanos) e pequenas galerias.

Valor: R\$ 2.000,00 (até 5 classificados)

b) Modalidade: **Exposição de Médio Porte**

Proposta, individual ou coletiva, para Exposição Especial ou Ocupação Urbana de Artes para galerias de médio porte, com experiência e reconhecimento notório.

Valor: R\$4.000,00 (até 3 classificados)

c) Modalidade: **Oficinas - 8 horas/aula**

Proposta de ações formativas direcionadas a públicos variados e distintas faixas etárias conforme o alinhamento com o conceito do campo.

Valor: proponente local: **R\$ 1.300,00** / proponente externo: **R\$ 1.500,00** (até 5 classificados)

d) Modalidade: **Oficinas - 16 horas/aula**

Proposta de aulas distribuídas em quatro ou cinco dias que preveem ações formativas direcionadas a públicos variados e distintas faixas etárias conforme o alinhamento com o conceito do campo.

Valor: proponente local: **R\$ 2.100,00** / proponente externo: **R\$ 2.500,00** (até 5 classificados)

4.3.3.1 – Para as atividades de **Exposição**, o valor do cachê já inclui previsão de auxílio para impressões, confecção de peças, montagens especiais, projetos específicos de iluminação e sonorização, materiais inerentes às obras, contratação de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes do processo de **elaboração** da exposição.

4.3.3.2 – Para a modalidade **Exposição**, a Organização do Inverno Cultural fornecerá:

a) Um cerimonial no dia de abertura da atividade, em local e condições posteriormente determinadas;

b) Equipe técnica para auxílio na montagem do espaço, os equipamentos de iluminação disponíveis nos espaços de exposição, a segurança, os materiais de divulgação e o transporte simples das peças.

4.3.4 – LITERATURA: a literatura é uma arte completa capaz de proporcionar uma experiência mágica ao leitor por utilizar das palavras para (des)construir a realidade. A área leva a literatura ao cotidiano das pessoas, sendo a ponte para vivências e aprofundamentos sobre o conhecimento no universo das letras. Aristóteles diz que “a arte literária é a mimese, e a arte que imita pela palavra”. No entanto, o conceito de literatura atual é mais amplo. A literatura utiliza da palavra como base, mas também pode ir além da palavra, como na poesia-visual, na poesia-sonora e na poesia-performance; o corpo, a sonoridade e a visualidade tornam-se matéria-prima para o fazer poético. A literatura pode ser considerada como experiência, como algo transformador. Ninguém sai igual depois de uma profunda experiência com a literatura. Como diz Guimarães Rosa, “literatura é feitiçaria que se faz com o sangue do coração humano”.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

a) Modalidade: **Vivências literárias**: categoria direcionada para propostas que prevejam um conjunto articulado de ações do campo da Literatura, tais como intervenções literárias e urbanas, performances, formações de curta duração, contações de histórias, rodas de conversa, encontros com o público (faixa etária livre). Essa categoria valoriza atividades criativas voltadas para a interação, encontro de saberes e troca de experiências.

Valor: proponente local: **R\$1.000,00** / proponente externo: **R\$1.400,00** (até 8 classificados)

b) Modalidade: **Oficinas - 8 horas/aula**: ações formativas direcionadas a públicos variados e distintas faixas etárias.

Valor: proponente local: **R\$ 1.300,00** / proponente externo: **R\$ 1.500,00** (até 5 classificados)

c) Modalidade: **Oficinas - 16 horas/aula**

Distribuídas em quatro ou cinco dias, prevendo ações formativas direcionadas a públicos variados e distintas faixas etárias.

Valor: proponente local: **R\$ 2.100,00** / proponente externo: **R\$ 2.500,00** (até 5 classificados)

4.3.5 – **MÚSICA**: São João del-Rei possui uma rica e diversificada paisagem sonora que percorre desde os acordes das orquestras bicentenárias, passando pela rítmica dos toques dos sineiros, indo ao encontro de uma prolífica produção contemporânea de música popular. Diante desse contexto, a área de Música do Inverno Cultural se propõe a estimular e dar voz a um conjunto multifacetado de manifestações através de concertos, shows, oficinas e rodas de conversa.

a) Modalidade: **Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação reduzida)**

Grupos musicais ou artistas de todos os gêneros, com formação reduzida (até quatro componentes), para diferentes tipos de espaços (palco, casas de espetáculo ou espaços alternativos nas ruas cidade).

Valor: proponente local: **R\$2.200,00** / proponente externo: **R\$3.500,00** (até 8 classificados)

b) Modalidade: **Shows, concertos, manifestações de Cultura Popular (formação de médio a grande porte)**

Grupos musicais ou artistas de todos os gêneros, com formação de médio a grande porte (acima de cinco componentes), para diferentes tipos de espaços (palco, casas de espetáculo ou espaços alternativos nas ruas cidade).

Valor: proponente local: **R\$3.500,00** / proponente externo: **R\$5.000,00** (até 8 classificados)

c) Modalidade: **Shows, concertos, manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada)**

Grupos musicais ou artistas de todos os gêneros, para diferentes tipos de espaços (palco, casas de espetáculo ou espaços alternativos nas ruas cidade) com experiência comprovada.

Valor: proponente local: **R\$4.500,00** / proponente externo: **R\$6.000,00** (até 8 classificados)

d) Modalidade: **Show, concertos, manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada e reconhecimento no gênero)**

Grupos ou artistas para apresentação em palco aberto ou espaços alternativos, com trajetória comprovada e reconhecida no gênero.

Valor: proponente local: **R\$8.500,00** / proponente externo: **R\$10.000,00** (até 3 classificados)

e) Modalidade: **Show, concertos, manifestações de Cultura Popular + Workshop ou Masterclass (trajetória comprovada e reconhecimento no gênero)**

Grupos ou artistas para apresentação em palco aberto ou espaços alternativos, com trajetória comprovada e reconhecida no gênero. O workshop ou master class deve ocorrer antes ou após o espetáculo, tendo duração mínima de duas horas (horário e espaço a ser definido pela produção do festival).

Valor: proponente local: **R\$9.000,00** / proponente externo: **R\$10.500,00** (até 2 classificados)



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

f) Modalidade: **Oficina - 8 horas/aula**

Distribuídas em dois dias ou três, prevendo ações formativas no campo musical e direcionadas a públicos variados e distintas faixas etárias.

Valor: proponente local: **R\$ 1.300,00** / proponente externo: **R\$ 1.500,00** (até 5 classificados)

g) Modalidade: **Oficina - 16 horas/aula**

Distribuídos em quatro ou cinco dias, prevendo ações formativas no campo musical e direcionadas a públicos variados e distintas faixas etárias. A oficina será acompanhada, em seu término, de uma breve apresentação como demonstração do trabalho, fruto das experimentações vivenciadas.

Valor: proponente local: **R\$ 2.100,00** / proponente externo: **R\$ 2.500,00** (até 5 classificados)

4.4 – A lista de inscritos para as oficinas será divulgada pela Coordenação Geral do Inverno Cultural até 7 (sete) dias antes do início das atividades apenas no site www.invernocultural.ufsj.edu.br. Poderão ser realizadas atualizações nessa listagem, assim como inscrições após esse período e até o primeiro dia da atividade a fim de preencher as possíveis vagas ociosas.

4.5 – A Organização Geral do Inverno Cultural UFSJ não se responsabilizará por quaisquer custos que se façam necessários para a elaboração, montagem, desmontagem e transporte de equipamentos, peças, obras ou ações artísticas que se façam necessários para a realização da atividade selecionada, que não estejam previstos neste Edital.

4.6 – As remunerações brutas das modalidades **Vivências** e **Oficinas** já preveem e incluem valores como ajuda de custo para que o proponente providencie, adquira (se for o caso), transporte até o local da atividade e disponibilize para os participantes, os materiais de uso comum e inerentes à execução do objeto proposto.

4.6.1 – Na ficha de inscrição para essas modalidades, o proponente poderá indicar materiais de uso individual a serem adquiridos e/ou providenciados pelos inscritos, bem como materiais e demais itens a serem providenciados pela Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ, tais como datashow, sonorização e questões de infraestrutura.

CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – As inscrições das propostas para o Inverno Cultural UFSJ estarão abertas no período estabelecido pelo [Cronograma \(Capítulo X\)](#) e deverão ser realizadas pela somente por correio eletrônico, conforme disposto a seguir:

5.1.1. ARTES CÊNICAS:

5.1.1.1 **Propostas de Artes Cênicas** - modalidades “**Representar e divertir!: Apresentação de espetáculos e bate-papo**”; “**Cruzadas infantis, coragem e desafios!: Apresentação de espetáculos infantis**”; “**Ensaios e aprendizes! Ação cênica de grupos recém-formados e jovens artistas**” - devem utilizar a Ficha de Inscrição da categoria ([Anexo VI](#)), devidamente preenchida e em formato .PDF, juntamente com a documentação exigida no Capítulo VI, enviando para o e-mail: artescenicas2020@ufsj.edu.br

5.1.1.2. **Propostas de Artes Cênicas** - modalidade “**O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo (Oficina – Encontro/8 horas; Oficina – Laboratório/16 horas)**”, devem utilizar a Ficha de Inscrição da categoria ([Anexo VII](#)), devidamente preenchida e em formato .PDF, juntamente com a documentação exigida no Capítulo VI, enviando para o e-mail: artescenicas2020@ufsj.edu.br

5.1.2. ARTE-EDUCAÇÃO:



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

5.1.2.1. Propostas de Arte-Educação - modalidade “**Espetáculos e Vivências (de 3 a 6 anos; de 7 a 12 anos)**” - devem utilizar a Ficha de Inscrição da categoria ([Anexo VIII](#)), devidamente preenchida e em formato .PDF, juntamente com a documentação exigida no Capítulo VI, enviando para o e-mail: arteeducacao2020@ufsj.edu.br

5.1.2.2. Propostas de Arte-Educação - modalidade “**Experimentações e Oficinas - 8 horas**” - devem utilizar a Ficha de Inscrição da categoria ([Anexo IX](#)), devidamente preenchida e em formato .PDF, juntamente com a documentação exigida no Capítulo VI, enviando para o e-mail: arteeducacao2020@ufsj.edu.br

5.1.2.3. Propostas de Arte-Educação - modalidade “**Mostra de Cinema Infantil**” - devem utilizar a Ficha de Inscrição da categoria ([Anexo X](#)), devidamente preenchida e em formato .PDF, juntamente com a documentação exigida no Capítulo VI, enviando para o e-mail: arteeducacao2020@ufsj.edu.br

5.1.3. ARTES VISUAIS:

5.1.3.1 Propostas de Artes Visuais - modalidades “**Exposição de Pequeno Porte; Exposição de Médio Porte**” - devem utilizar a Ficha de Inscrição da categoria ([Anexo XI](#)), devidamente preenchida e em formato .PDF, juntamente com a documentação exigida no Capítulo VI, enviando para o e-mail: artesvisuais2020@ufsj.edu.br

5.1.3.2 Propostas de Artes Visuais, modalidade “**Oficinas (8 horas/aula; 16 horas/aula)**”, devem utilizar a Ficha de Inscrição da categoria ([Anexo XII](#)), devidamente preenchida e em formato .PDF, juntamente com a documentação exigida no Capítulo VI, enviando para o e-mail: artesvisuais2020@ufsj.edu.br

5.1.4. LITERATURA

5.1.4.1. Propostas de Literatura, modalidade “**Vivências literárias**”, devem utilizar a Ficha de Inscrição da categoria ([Anexo XIII](#)), devidamente preenchida e em formato .PDF, juntamente com a documentação exigida no Capítulo VI, enviando para o e-mail: literatura2020@ufsj.edu.br

5.1.4.2 Propostas de Literatura, modalidade **Oficinas**, devem utilizar a Ficha de Inscrição da categoria ([Anexo XIV](#)), devidamente preenchida e em formato .PDF, juntamente com a documentação exigida no Capítulo VI, enviando para o e-mail: literatura2020@ufsj.edu.br

5.1.5. MÚSICA:

5.1.9. Propostas de Música - modalidades “**Show, concertos, manifestações de Cultura Popular (formação reduzida; formação de médio a grande porte; trajetória comprovada; trajetória comprovada e reconhecimento no gênero)**”; “**Show, concertos, manifestações de Cultura Popular + Workshop ou Masterclass (trajetória comprovada e reconhecimento no gênero)**” - devem utilizar a Ficha de Inscrição da categoria ([Anexo XV](#)), devidamente preenchida e em formato .PDF, juntamente com a documentação exigida no Capítulo VI, enviando para o e-mail: musica2020@ufsj.edu.br

5.1.10. Propostas de Música - modalidade “**Oficinas (8 horas/aula; 16 horas/aula)**” - devem utilizar a Ficha de Inscrição da categoria ([Anexo XVI](#)), devidamente preenchida e em formato .PDF, juntamente com a documentação exigida no Capítulo VI, enviando para o e-mail: musica2020@ufsj.edu.br

Parágrafo único: o **título do e-mail** deve conter a seguinte estrutura: “Número do CNPJ” - “Título da modalidade - “Nome da área”.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

5.2 – O ato de inscrição, em qualquer uma das modalidades constantes do [item 4.3](#), implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente e sua equipe, de todas as condições estipuladas no presente edital, bem como na manifestação do pleno conhecimento do Programa Institucional de Extensão Universitária **Inverno Cultural UFSJ** e confirmação sobre o desejo de participar do mesmo, com a atração inscrita, em data a ser estabelecida pela coordenação do evento entre os dias 18 a 26 de julho de 2020, na cidade de São João del-Rei/MG.

5.3 – Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas até às 17 horas do dia limite estabelecido pelo [Cronograma \(Capítulo X\)](#), que contenham todos os dados e a documentação completa requerida.

5.3.1 – Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este Edital, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do proponente, quando de sua análise pela Comissão Organizadora.

5.4 – A Comissão Organizadora do Inverno Cultural poderá, a qualquer tempo, solicitar informações complementares ao proponente e fixar prazo para o seu fornecimento.

5.5 – As propostas aprovadas e aceitas pela Comissão Organizadora do Inverno Cultural não poderão sofrer alterações após a seleção sem a devida anuência da Coordenação Geral do Festival, sob pena de desclassificação.

5.6 – A Comissão Organizadora não se responsabiliza por propostas não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

CAPÍTULO VI – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 – Cada proponente **Pessoa Jurídica** deverá preencher corretamente os campos obrigatórios da Ficha de Inscrição correspondente à categoria/modalidade ([Capítulo V](#)), anexando obrigatoriamente, **em formato .PDF**, também os seguintes documentos:

a) Documento de Constituição da Empresa, como, por exemplo: cópia do contrato social atualizado, se pessoa jurídica de fins econômicos; **OU** cópia do estatuto social atualizado, com ata de eleição da atual diretoria, se pessoa jurídica de fins não-econômicos; **OU** Certificado de Microempreendedor Individual – MEI; dentre outros que comprovem empresa constituída;

a1. Somente serão aceitas propostas de Pessoas Jurídicas com objetivo social compatível com as atividades previstas neste edital.

b) Certidão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (Disponível no link <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>);

c) Cópia do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;

d) Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS –, (Disponível [AQUI](#));

e) Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeia a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (**modelo Anexo III neste Edital**; não é necessário reconhecimento de firma da procuração);

e1 - Em caso de grupo, a procuração deve necessariamente ser assinada por TODOS os integrantes, caso contrário não terá validade.

f) Caso haja integrante de grupo menor de dezoito (18) anos, autorização dos pais ou responsáveis (**modelo Anexo IV no presente Edital**) e cópias dos RG e CPF dos menores e de seus responsáveis;

g) Caso seja empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

6.1.1 – Regularidade Fiscal:

- a) **Certidão Negativa de Débito da Receita Federal.** Disponível no link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- b) **Certidão Negativa de Débito do FGTS.** Disponível no link: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp> (Passo 1: Digite o CNPJ e o Código de Verificação e clique em "Consultar". Passo 2: Clique em "Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF". Passo 3: Clique em "Visualizar" e depois em "Imprimir". * Funciona melhor no navegador Internet Explorer.)
- c) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.** Disponível no link: <http://www.tst.jus.br/certidao>
- d) **Certidão do Conselho Nacional de Justiça.** Disponível no link: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form
- e) **Consulta ao Portal Transparência.** Disponível no link: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis> (Passo 1: Clique em "CPF/CNPJ" no canto esquerdo. Passo 2: Digite o CNPJ ou CPF e clique em "Adicionar". Passo 3: Clique em "Consultar". Passo 3: Para imprimir o resultado, clique em "Imprimir".)
- f) **Certidão Negativa do TCU.** Disponível no link: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

6.1.2 – Qualificação técnica (para a categoria **Artes Cênicas**, modalidades **Espetáculos**):

- a) Currículo do artista/grupo com comprovação;
- b) Dossiê artístico do projeto;
- c) Declaração de classificação etária (modelo disponível no [Anexo V](#) deste Edital);
- d) Foto do(s) artista(s) ou grupo para divulgação.

6.1.3 - Qualificação técnica (para a categoria **Artes Cênicas**, modalidade **Oficinas**):

- a) Currículo do artista/grupo com comprovação;
- b) Plano de trabalho (**O fazer e o ofício: Oficinas de teatro, dança e circo**) incluindo título, descrição e planejamento das atividades, necessidades técnicas e materiais (espaço, luz, som etc.), público-alvo, número de participantes;
- c) Foto do(s) artista(s) ou grupo para divulgação.

6.1.4 – Qualificação técnica (para a categoria de **Música**, modalidades **Shows, concertos, manifestações de Cultura Popular**):

- a) Portfólio do(s) artista(s) ou grupo.
- b) Rider técnico completo
- c) Informar links de cinco faixas musicais componentes do show/concerto/recital.
- d) Declaração de classificação etária (modelo disponível no [Anexo V](#) deste Edital);
- e) Setlist do show/concerto/recital (para o ECAD);
- f) Foto do(s) artista(s) ou grupo para divulgação.

6.1.5 – Qualificação técnica (para a categoria de **Música**, modalidade **Oficinas**):

- a) Portfólio do(s) artista(s) ou grupo.
- b) Proposta da oficina.
- c) Foto do artista ou grupo para divulgação.

6.1.6 – Qualificação técnica (para a categoria de **Artes Visuais**, modalidades **Exposição de Pequeno Porte; Exposição de Médio Porte**):

- a) Currículo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação.
- b) **Memorial Descritivo** da proposta com os seguintes itens: título, conceito, projeto em escala, detalhamento e especificação do material utilizado na construção, necessidades físicas e técnicas, tempo previsto para montagem, instruções para montagem, descrição detalhada da instalação, iluminação e circulação;
- c) Declaração de classificação etária (modelo disponível no [Anexo V](#) deste Edital);
- d) 3 fotos que ilustrem a proposta de Exposição.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

6.1.6 – **Qualificação técnica** (para a categoria de **Artes Visuais**, modalidade **Oficinas**):

- a) Currículo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação.
- b) Proposta de oficina.
- b) Fotos para divulgação.

6.1.7 – **Qualificação técnica** (para a categoria de **Literatura**, modalidade **Vivências literárias**):

- a) Currículo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação.
- b) Proposta de vivência literária;
- c) Listagem de equipamentos, materiais e infraestrutura que julgar necessários para a realização da atividade proposta.
- d) Declaração de classificação etária (modelo disponível no Anexo V deste Edital);
- e) Foto para divulgação

6.1.8 – **Qualificação técnica** (para a categoria de **Literatura**, modalidade **Oficinas**):

- a) Currículo do artista/grupo com comprovantes.
- b) Proposta de oficina.
- c) Fotos para divulgação.

6.1.9 – **Qualificação técnica** (para a categoria de **Arte-Educação**, modalidade **Espetáculos e Vivências**):

- a) Currículo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação.
- b) Declaração de classificação etária (modelo disponível no [Anexo V](#) deste Edital);
- c) Foto do artista ou grupo para divulgação.

6.1.10 – **Qualificação técnica** (para a categoria de **Arte-Educação**, modalidade **Experimentações e Oficinas**):

- a) Currículo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação.
- b) Portfólio do artista/grupo.
- c) Foto do artista ou grupo para divulgação.

6.1.11 – **Qualificação técnica** (para a categoria de **Arte-Educação**, modalidade **Mostra de Cinema Infantil**):

- a) Currículo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação.
- b) Declaração de cessão dos direitos de exibição dos curtas/filmes por parte de seus detentores legais.
- c) Declaração de classificação etária (modelo disponível no [Anexo V](#) deste Edital);
- d) Foto ou arte para divulgação.

CAPÍTULO VII – DO CONTRATO, DA REMUNERAÇÃO E SEU PAGAMENTO

7.1 – Após a publicação do resultado final do Edital, a UFSJ emitirá a nota de empenho para os proponentes classificados, dentro do prazo e condições a serem definidos.

7.2 – A remuneração indicada no [item 4.3](#), a ser paga às propostas selecionadas, encontra-se em **VALOR BRUTO**, incidindo, no momento do pagamento, todos os tributos legais pelo contribuinte, conforme legislação tributária em vigor, além das retenções nas fontes determinadas por lei.

7.3 – Para as propostas aprovadas e aceitas, as condições de contratação, as condições de pagamento seguem as indicações do [Anexo I](#) deste Edital.

CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES GERAIS



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

8.1 – Após seleção e realização da nota de empenho pela UFSJ, os proponentes não poderão cancelar as atividades, exceto se por justa causa, devidamente comprovada.

8.2 – Todo o material solicitado e fornecido aos profissionais para a realização dos eventos deverá ser devolvido em perfeitas condições à Organização do Inverno Cultural UFSJ, utilizado ou não.

8.3 – Os *riders* técnicos e as exigências de infraestrutura devem ser criteriosamente detalhados quando da submissão das propostas, para aprovação inicial pela equipe técnica do Inverno Cultural UFSJ. Caso as demandas sejam inviáveis para a Organização do evento, as propostas poderão ser desclassificadas.

8.4 – Equipamento de uso pessoal do artista, tais como microfones de lapela ou auriculares, transmissores sem fio, maquiagens e instrumentos musicais, não serão disponibilizados pela Organização do Inverno Cultural UFSJ.

8.5 – É expressamente vedado aos proponentes classificados, por si ou por seus representantes, a citação, menção ou conexão da atividade contratada com quaisquer patrocinadores ou apoiadores particulares e/ou estranhos ao Inverno Cultural UFSJ, concorrentes ou não dos patrocinadores e apoiadores oficiais do evento, salvo autorização expressa da Coordenação Geral do evento.

CAPÍTULO IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS ACEITAS

9.1 – Para julgamento das propostas de **Arte-Educação, Artes Visuais e Literatura**, serão adotados os seguintes critérios, com os respectivos valores em pontos:

- a) Currículo da equipe principal do projeto (devidamente comprovado, com *clippings* e documentos) – 10 pontos;
- b) Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta – 30 pontos;
- c) Adequação ao formato do evento (espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos, relação com a área e modalidade) – 30 pontos;
- d) Viabilidade técnica e orçamentária da proposta – 30 pontos.

9.2 – Para julgamento das propostas de **Artes Cênicas**, serão adotados os seguintes critérios, com os respectivos valores em pontos:

- a) Qualificação dos profissionais envolvidos (devidamente comprovado, com *clippings* e documentos) – 20 pontos.
- b) Adequação da ação em conformidade com a proposta – 20 pontos.
- c) Exequibilidade – 30 pontos.
- d) Relevância cultural – 30 pontos.

9.3 – Para julgamento das propostas de **Música**, serão adotados os seguintes critérios, com os respectivos valores em pontos:

- a) Portfólio artístico - 25 pontos
- b) Mérito artístico cultural da proposta – 30 pontos.
- c) Adequação à área e modalidade – 25 pontos.
- d) Exequibilidade – 20 pontos.

9.4 – Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

9.4.1 - Para julgamento das propostas de **Arte-Educação, Artes Visuais e Literatura**:

- a) maior nota em criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta;
- b) maior nota em viabilidade técnica e orçamentária da proposta;
- c) maior nota em adequação ao formato do evento (espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos, relação com a área e modalidade);
- d) maior nota em Currículo da equipe principal do projeto (devidamente comprovado, com *clippings* e documentos)



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

9.4.2 - Para julgamento das propostas de **Artes Cênicas**;

- a) maior nota em exequibilidade;
- b) maior nota em relevância cultural;
- c) maior nota em adequação da ação em conformidade com a proposta;
- d) maior nota em qualificação dos profissionais envolvidos (devidamente comprovado, com *clippings* e documentos)

9.4.3 - Para julgamento das propostas de **Música**:

- a) maior nota em exequibilidade;
- b) maior nota em mérito artístico cultural da proposta;
- c) maior nota em adequação à área e modalidade;
- d) maior nota em portfólio artístico.

9.5 – As propostas serão selecionadas por uma Comissão Especial de Julgamento, designada pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ por meio da Portaria nº 010/2019/UFSJ/PROEX, de 01 de novembro de 2019.

9.5.1 – As condições de classificação e desclassificação serão balizadas por meio de nota de corte de 75 (setenta e cinco) pontos, respeitando-se o quantitativo estipulado de vagas.

9.6 – A Comissão Especial de Julgamento se reserva o direito de propor pequenas adequações, se necessário.

9.7 – Os resultados preliminar e final serão divulgados apenas na página www.invernocultural.ufsj.edu.br conforme [Cronograma \(Capítulo X\)](#).

9.8 – O proponente poderá interpor recurso à decisão no período de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação preliminar das propostas selecionadas, de forma clara, consistente e objetiva, e deverá ser enviado para o e-mail invernocultural@ufsj.edu.br

9.8.1 – O recurso será dirigido à área correspondente e sua decisão é soberana e última instância, não cabendo nova contestação.

CAPÍTULO X – CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de consulta ao edital após publicação	20/01/2020 a 04/03/2020
Período de inscrição das propostas culturais	05/03/2020 a 10/03/2020
Período de análise das propostas	11/03/2020 a 07/04/2020
Divulgação do resultado preliminar	08/04/2020
Interposição de recursos	09/04/2020 a 16/04/2020
Divulgação dos recursos interpostos recebidos	17/04/2020
Contrarrazão	20/04/2020 a 27/04/2020
Divulgação dos pedidos de contrarrazão recebidos	28/04/2020
Análise de recursos	29/04/2020 a 05/05/2020
Divulgação do resultado final	06/05/2020
32º Inverno Cultural UFSJ	18 a 26 de julho de 2020

CAPÍTULO XI – DOS DIREITOS DE IMAGEM, SOM E DOS QUE LHE FOREM CONEXOS

11.1 - Os participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade das ações artístico-culturais, sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do artista inscrito a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem e Som

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

relativos às ações artístico-culturais, à exposição/exibição/apresentação/condução e à documentação encaminhada para o processo de seleção.

11.2 – A Universidade Federal de São João del-Rei, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei (FAUF), a Comissão Organizadora e a Comissão de Julgamento e Seleção serão isentos de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultante de falsa imputação de autoria, titularidade ou originalidade das ações artístico-culturais, eventualmente apuradas.

11.3 - Ficam cedidos à UFSJ e FAUF, na condição de organizadoras do 32º. Inverno Cultural UFSJ, todos os direitos de documentar e fazer uso de imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante todas as etapas de realização da proposta artístico-cultural selecionada; incluindo a montagem/desmontagem das atividades e toda e qualquer programação relacionada ao evento.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Qualquer participante poderá impugnar ou requerer esclarecimentos sobre os termos deste edital até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder o prazo final das inscrições das propostas por meio do endereço eletrônico invernocultural@ufsj.edu.br. As impugnações serão decididas em 2 (dois) dias úteis pela Coordenação Geral do Projeto, devendo seu resultado ser divulgado nas páginas www.invernocultural.ufsj.edu.br.

12.2 – A Comissão Especial de Julgamento é soberana, tendo autonomia para anular resultados, manter decisões, dentre outros.

12.3 – Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ.

12.4 – Para mais esclarecimentos os interessados deverão entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, pelo telefone (32) 3379-2510, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço eletrônico invernocultural@ufsj.edu.br.

CAPÍTULO XIII – CLÁUSULA DO FORO

13.1 – Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Subseção Judiciária Federal de São João del-Rei/MG, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

São João del-Rei, 20 de janeiro de 2020.

Ivan Vasconcelos Figueiredo

Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Coordenador geral do 32º. Inverno Cultural UFSJ

Presidente da Comissão Especial de Julgamento das Propostas do 32º. Inverno Cultural UFSJ



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO I - PARA PAGAMENTOS

I. O pagamento será realizado após os serviços prestados, mediante apresentação de todos os documentos solicitados através de e-mail com as orientações para pagamento. O pagamento será efetuado de acordo com disponibilidade financeira da UFSJ, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente do contratado.

II. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

III. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação e solicitados por e-mail, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

IV. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

V. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

VI. Na inexistência de cadastro no SICAF, o representante da proposta aprovada deverá manter as condições de habilitação previstas no Capítulo VI do presente edital.

VII. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

VIII. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

IX. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

X. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

XI. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

XII. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

XIII. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO II - QUADRO-RESUMO DAS CATEGORIAS, MODALIDADES E QUANTIDADES

ITEM	Categoria	Modalidade
1	Arte-Educação	Espectáculos e Vivências - de 3 a 6 anos
2	Arte-Educação	Espectáculos e Vivências - de 3 a 6 anos
3	Arte-Educação	Espectáculos e Vivências - de 3 a 6 anos
4	Arte-Educação	Espectáculos e Vivências - de 3 a 6 anos
5	Arte-Educação	Espectáculos e Vivências - de 3 a 6 anos
6	Arte-Educação	Espectáculos e Vivências - de 7 a 12 anos
7	Arte-Educação	Espectáculos e Vivências - de 7 a 12 anos
8	Arte-Educação	Espectáculos e Vivências - de 7 a 12 anos
9	Arte-Educação	Espectáculos e Vivências - de 7 a 12 anos
10	Arte-Educação	Espectáculos e Vivências - de 7 a 12 anos
11	Arte-Educação	Oficinas e experimentações - 8 horas
12	Arte-Educação	Oficinas e experimentações - 8 horas
13	Arte-Educação	Oficinas e experimentações - 8 horas
14	Arte-Educação	Oficinas e experimentações - 8 horas
15	Arte-Educação	Oficinas e experimentações - 8 horas
16	Arte-Educação	Oficinas e experimentações - 8 horas
17	Arte-Educação	Oficinas e experimentações - 8 horas
18	Arte-Educação	Oficinas e experimentações - 8 horas
19	Arte-Educação	Oficinas e experimentações - 8 horas
20	Arte-Educação	Oficinas e experimentações - 8 horas
21	Arte-Educação	Mostra de Cinema Infantil
22	Arte-Educação	Mostra de Cinema Infantil
23	Arte-Educação	Mostra de Cinema Infantil
24	Arte-Educação	Mostra de Cinema Infantil
25	Arte-Educação	Mostra de Cinema Infantil
26	Arte-Educação	Mostra de Cinema Infantil
27	Arte-Educação	Mostra de Cinema Infantil
28	Arte-Educação	Mostra de Cinema Infantil
29	Arte-Educação	Mostra de Cinema Infantil
30	Arte-Educação	Mostra de Cinema Infantil
31	Artes Cênicas	O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo - 8 horas
32	Artes Cênicas	O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo - 8 horas
33	Artes Cênicas	O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo - 8 horas
34	Artes Cênicas	O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo - 8 horas
35	Artes Cênicas	O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo - 8 horas
36	Artes Cênicas	O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo - Oficina/ Laboratório - 16 horas
37	Artes Cênicas	O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo - Oficina/ Laboratório - 16 horas
38	Artes Cênicas	O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo - Oficina/ Laboratório - 16 horas
39	Artes Cênicas	O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo - Oficina/ Laboratório - 16 horas
40	Artes Cênicas	O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo - Oficina/ Laboratório - 16 horas
41	Artes Cênicas	Representar e divertir!: Apresentação de espetáculos e bate-papo
42	Artes Cênicas	Representar e divertir!: Apresentação de espetáculos e bate-papo
43	Artes Cênicas	Representar e divertir!: Apresentação de espetáculos e bate-papo
44	Artes Cênicas	Representar e divertir!: Apresentação de espetáculos e bate-papo
45	Artes Cênicas	Representar e divertir!: Apresentação de espetáculos e bate-papo
46	Artes Cênicas	Representar e divertir!: Apresentação de espetáculos e bate-papo
47	Artes Cênicas	Representar e divertir!: Apresentação de espetáculos e bate-papo
48	Artes Cênicas	Representar e divertir!: Apresentação de espetáculos e bate-papo
49	Artes Cênicas	Cruzadas infantis, coragem e desafios!: Apresentação de espetáculos infantis
50	Artes Cênicas	Cruzadas infantis, coragem e desafios!: Apresentação de espetáculos infantis
51	Artes Cênicas	Cruzadas infantis, coragem e desafios!: Apresentação de espetáculos infantis
52	Artes Cênicas	Cruzadas infantis, coragem e desafios!: Apresentação de espetáculos infantis
53	Artes Cênicas	Cruzadas infantis, coragem e desafios!: Apresentação de espetáculos infantis
54	Artes Cênicas	Ensaio e aprendizes! Ação cênica de grupos recém-formados e jovens artistas
55	Artes Cênicas	Ensaio e aprendizes! Ação cênica de grupos recém-formados e jovens artistas
56	Artes Cênicas	Ensaio e aprendizes! Ação cênica de grupos recém-formados e jovens artistas
57	Artes Cênicas	Ensaio e aprendizes! Ação cênica de grupos recém-formados e jovens artistas

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei - MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

58	Artes Cênicas	Ensaaios e aprendizes! Ação cênica de grupos recém-formados e jovens artistas
59	Artes Cênicas	Ensaaios e aprendizes! Ação cênica de grupos recém-formados e jovens artistas
60	Artes Cênicas	Ensaaios e aprendizes! Ação cênica de grupos recém-formados e jovens artistas
61	Artes Cênicas	Ensaaios e aprendizes! Ação cênica de grupos recém-formados e jovens artistas
62	Artes Visuais	Exposição de Pequeno Porte
63	Artes Visuais	Exposição de Pequeno Porte
64	Artes Visuais	Exposição de Pequeno Porte
65	Artes Visuais	Exposição de Pequeno Porte
66	Artes Visuais	Exposição de Pequeno Porte
67	Artes Visuais	Exposição de Médio Porte
68	Artes Visuais	Exposição de Médio Porte
69	Artes Visuais	Exposição de Médio Porte
70	Artes Visuais	Oficinas - 8 horas/aula
71	Artes Visuais	Oficinas - 8 horas/aula
72	Artes Visuais	Oficinas - 8 horas/aula
73	Artes Visuais	Oficinas - 8 horas/aula
74	Artes Visuais	Oficinas - 8 horas/aula
75	Artes Visuais	Oficinas - 16 horas/aula
76	Artes Visuais	Oficinas - 16 horas/aula
77	Artes Visuais	Oficinas - 16 horas/aula
78	Artes Visuais	Oficinas - 16 horas/aula
79	Artes Visuais	Oficinas - 16 horas/aula
80	Literatura	Vivências Literárias
81	Literatura	Vivências Literárias
82	Literatura	Vivências Literárias
83	Literatura	Vivências Literárias
84	Literatura	Vivências Literárias
85	Literatura	Vivências Literárias
86	Literatura	Vivências Literárias
87	Literatura	Vivências Literárias
88	Literatura	Oficinas - 8 horas/aula
89	Literatura	Oficinas - 8 horas/aula
90	Literatura	Oficinas - 8 horas/aula
91	Literatura	Oficinas - 8 horas/aula
92	Literatura	Oficinas - 8 horas/aula
93	Literatura	Oficinas - 16 horas/aula
94	Literatura	Oficinas - 16 horas/aula
95	Literatura	Oficinas - 16 horas/aula
96	Literatura	Oficinas - 16 horas/aula
97	Literatura	Oficinas - 16 horas/aula
98	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação reduzida)
99	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação reduzida)
100	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação reduzida)
101	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação reduzida)
102	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação reduzida)
103	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação reduzida)
104	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação reduzida)
105	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação reduzida)
106	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação de médio a grande porte)
107	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação de médio a grande porte)
108	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação de médio a grande porte)
109	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação de médio a grande porte)
110	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação de médio a grande porte)
111	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação de médio a grande porte)

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

112	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação de médio a grande porte)
113	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação de médio a grande porte)
114	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada)
115	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada)
116	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada)
117	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada)
118	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada)
119	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada)
120	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada)
121	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada)
122	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada e reconhecimento no gênero)
123	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada e reconhecimento no gênero)
124	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada e reconhecimento no gênero)
125	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular + Workshop ou Master Class (trajetória comprovada e reconhecimento no gênero)
126	Música	Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular + Workshop ou Master Class (trajetória comprovada e reconhecimento no gênero)
127	Música	Oficina – 8 horas/aula
128	Música	Oficina – 8 horas/aula
129	Música	Oficina – 8 horas/aula
130	Música	Oficina – 8 horas/aula
131	Música	Oficina – 8 horas/aula
132	Música	Oficina – 16 horas/aula
133	Música	Oficina – 16 horas/aula
134	Música	Oficina – 16 horas/aula
135	Música	Oficina – 16 horas/aula
136	Música	Oficina – 16 horas/aula



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO III - PROCURAÇÃO EM QUE NOMEIA A PESSOA JURÍDICA INDICADA COMO SEU REPRESENTANTE LEGAL*

Eu, _____(nome completo),
_____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão),
portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo _____ (órgão), residente
e domiciliado(a) a _____(rua, avenida, etc.), bairro
_____, município _____, Estado _____, CEP _____ telefone
(____)_____, nomeio e constituo pelo presente instrumento, como meu (minha) Representante, a
empresa _____(nome da empresa), também denominada
como _____(nome fantasia, se houver), CNPJ nº _____, sita a
_____(endereço da empresa),
neste ato representada por _____(nome do(a) representante legal), portador(a)
do CPF nº _____, RG nº _____, com poderes para realizar inscrição de
proposta (s) _____ para o 32º Inverno Cultural UFSJ.

_____, _____ de _____ de _____
(Local) (data)

(Assinatura)

* Não é necessário o reconhecimento de firma
Em caso de grupo, a procuração deve necessariamente ser assinada por TODOS os integrantes.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS EM CASO DE PARTICIPANTE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

Eu(nós), abaixo qualificado(s), na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor), responsável(is) legal(is) do menor _____, Carteira de Identidade nº _____ - Órgão expedidor _____ (ou Registro Civil nº _____), nascido(a) aos ____ de _____ de _____, AUTORIZO(AMOS) a participação dele no 32º Inverno Cultural da UFSJ, a realizar-se na cidade de São João del-Rei, em Minas Gerais, no período de 18 a 26 de julho de 2020, organizado pela Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação da criança / adolescente. Declaro(amos), ainda, por meio do presente termo, estar(mos) ciente(s) das atividades a serem desenvolvidas pelo(a) criança/adolescente, quais sejam:

_____.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente autorização sob as penas da Lei e confirmo(amos) a veracidade das declarações.

Nome:

CPF nº:

RG nº:

Endereço completo:

Telefones de contato (com DDD):

(Assinatura)*

Nome:

CPF nº:

RG nº:

Endereço completo:

Telefones de contato (com DDD):

(Assinatura)*

*Reconhecimento de firma em cartório obrigatório



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA (de acordo com Constituição Federal, E.C.A. e S.N.J.)

Eu, _____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do CPF nº
_____, RG nº _____, expedido pelo _____ (órgão), residente e domiciliado(a) a
_____ (rua, avenida, etc.), bairro _____,
município _____, Estado _____, CEP _____ telefone (__) _____,
neste ato representando a empresa _____, também denominada como
_____ (nome fantasia, se houver), CNPJ nº _____, sito a
_____ (endereço da empresa), declaro para os devidos fins, de acordo
com as Portarias: MJ nº 1.100/2006 – Constituição Federal; MJ nº 1.220/2007 – Estatuto da Criança e do
Adolescente; SNJ nº 8/2006 – Manual da Nova Classificação Indicativa, que a proposta de apresentação/
espetáculo/ show/ atividade _____ para o 32º Inverno
Cultural UFSJ está inserida na seguinte categoria de classificação de idade:

- Livre (para todos os públicos) – não expõe crianças a conteúdos potencialmente prejudiciais.
- 10 anos – conteúdo ou linguagem inapropriada para crianças, mesmo em menor idade.
- 12 anos – as cenas podem conter agressão física, consumo de drogas ou insinuação sexual.
- 14 anos – conteúdos mais violentos e/ou de linguagem sexual mais acentuada.
- 16 anos – conteúdos mais violentos ou com conteúdo sexual mais intenso, com cenas de tortura, suicídio, estupro ou nudez total.
- 18 anos – conteúdos violentos e sexuais extremos, cenas de sexo, incesto ou atos repetidos de tortura, mutilação ou abuso sexual.

Por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei e confirmo a veracidade das informações declaradas.

Assinatura



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTES CÊNICAS (ESPETÁCULOS)

Dados Básicos da Pessoa Jurídica

Razão Social*

Nome Fantasia

Inscrição*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail

Dados Bancários da Pessoa Jurídica

Banco*

Agência*

Número da Conta*

Telefones da Pessoa Jurídica

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Dados Básicos do Representante Legal

CPF*

Nome*

Profissão*

Cargo/Função*

Estado Civil*

Nacionalidade*

Doc. Identidade*

Órgão Expedidor*

Data de Nascimento*

Número do PIS/PASEP
ou NIT/INSS*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail*

Telefones do Representante legal

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Natureza da Atividade

Artes Cênicas

» O trabalho da cena, o fazer e o ofício coletivo das ARTES CÊNICAS, caracterizam a presente edição. Na relação com a cidade e seus habitantes, as Artes da Cena, pelo conhecimento de seu fazer, dialoga, promove a escuta e a visibilidade que questiona, intriga e subverte, trazendo maneiras alternativas de perceber o outro, a arte e a cidade.

Modalidade

- Representar e divertir!: Apresentação de espetáculos e bate-papo
- Cruzadas infantis, coragem e desafios!: Apresentação de espetáculos infantis
- Ensaios e aprendizes! Ação cênica de grupos recém-formados e jovens artistas

Especificações

Título:*

Nome(s) do(s) artista(s)/grupo(s):

Informe a quantidade de artistas e profissionais que estarão no dia do espetáculo (para estruturação do camarim):

Link do vídeo com o espetáculo na íntegra:

Público-alvo:*

Faixa etária:*

Resumo da proposta (para constar do folder):*

Breve Currículo (para constar do folder):*

Infraestrutura necessária:*

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Rider técnico completo:

Trilha sonora do espetáculo (para o ECAD);

Além da ficha de inscrição completa, devem ser anexados, em formato .PDF, os seguintes documentos:

1. Documento de constituição de empresa*
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica*
3. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Disponível [AQUI](#))*
4. Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeia a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (modelo Anexo III neste Edital; não é necessário reconhecimento de firma da procuração)*
5. Caso haja integrante de grupo menor de dezoito (18) anos, autorização dos pais ou responsáveis (modelo Anexo IV no presente Edital) e cópias dos RG e CPF dos menores e de seus responsáveis*
6. Ato de registro ou autorização para funcionamento, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil*
7. Certidão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ* (Disponível [AQUI](#))*
8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Disponível [AQUI](#))*
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF - válido (Disponível [AQUI](#))*
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Disponível [AQUI](#))*
11. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (Disponível [AQUI](#))*
12. Certidão Negativa do TCU (Disponível [AQUI](#))*
13. Currículo do artista/grupo com comprovação;
14. Dossiê artístico do projeto;
15. Declaração de classificação etária (modelo disponível no Anexo V deste Edital);
16. Foto do(s) artista(s) ou grupo para divulgação.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO VII - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTES CÊNICAS (OFICINAS)

Dados Básicos da Pessoa Jurídica

CNPJ*
Razão Social*
Nome Fantasia
Inscrição*
CEP*
Endereço*
Número*
Bairro*
Cidade*
UF*
País*
E-Mail

Dados Bancários da Pessoa Jurídica

Banco*
Agência*
Número da Conta*

Telefones da Pessoa Jurídica

Telefone residencial*
Telefone comercial
Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Dados Básicos do Representante Legal

CPF*

Nome*

Profissão*

Cargo/Função*

Estado Civil*

Nacionalidade*

Doc. Identidade*

Órgão Expedidor*

Data de Nascimento*

Número do PIS/PASEP
ou NIT/INSS*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail*

Telefones do Representante legal

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Natureza da Atividade

Artes Cênicas

» O trabalho da cena, o fazer e o ofício coletivo das ARTES CÊNICAS, caracterizam a presente edição. Na relação com a cidade e seus habitantes, as Artes da Cena, pelo conhecimento de seu fazer, dialoga, promove a escuta e a visibilidade que questiona, intriga e subverte, trazendo maneiras alternativas de perceber o outro, a arte e a cidade.

Modalidade

» O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo

Serão selecionadas propostas de oficinas relacionadas a uma prática das Artes da Cena seja ela atuação, dramaturgia, direção, iluminação, sonoplastia, cenografia, vídeo, fotografia, figurino, maquiagem e produção.

() Oficina – Encontro/8 horas

() Oficina – Laboratório/16 horas:

Especificações

Título:*

Nome(s) do(s) artista(s)/grupo(s):

Público-alvo:*

Faixa etária:*

Número de vagas:*

Material do aluno:

Resumo da proposta (para constar do folder):*

Breve Currículo (para constar do folder):*

Infraestrutura necessária:*

Ex: Espaço Físico (tipo de sala, tipo de piso e dimensões da sala de aula, etc)

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Materiais e/ou Equipamentos		
Item	Descrição dos materiais e/ou equipamentos	Quantidade
1.		
2.		

Além da ficha de inscrição completa, devem ser anexados, em formato .PDF, os seguintes documentos:

1. Documento de constituição de empresa*
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica*
3. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Disponível [AQUI](#))*
4. Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeia a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (modelo Anexo III neste Edital; não é necessário reconhecimento de firma da procuração)*
5. Caso haja integrante de grupo menor de dezoito (18) anos, autorização dos pais ou responsáveis (modelo Anexo IV no presente Edital) e cópias dos RG e CPF dos menores e de seus responsáveis*
6. Ato de registro ou autorização para funcionamento, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil*
7. Certidão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ* (Disponível [AQUI](#))*
8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Disponível [AQUI](#))*
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF - válido (Disponível [AQUI](#))*
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Disponível [AQUI](#))*
11. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (Disponível [AQUI](#))*
12. Certidão Negativa do TCU (Disponível [AQUI](#))*
13. Currículo do artista/grupo com comprovação;
14. Plano de trabalho (O fazer e o ofício!: Oficinas de teatro, dança e circo) incluindo título, descrição e planejamento das atividades, necessidades técnicas e materiais (espaço, luz, som etc.), público-alvo, número de participantes;
15. Foto do(s) artista(s) ou grupo para divulgação.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO VIII - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTES-EDUCAÇÃO (ESPETÁCULOS E VIVÊNCIAS)

Dados Básicos da Pessoa Jurídica

CNPJ*

Razão Social*

Nome Fantasia

Inscrição*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail

Dados Bancários da Pessoa Jurídica

Banco*

Agência*

Número da Conta*

Telefones da Pessoa Jurídica

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Dados Básicos do Representante Legal

CPF*

Nome*

Profissão*

Cargo/Função*

Estado Civil*

Nacionalidade*

Doc. Identidade*

Órgão Expedidor*

Data de Nascimento*

Número do PIS/PASEP
ou NIT/INSS*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail*

Telefones do Representante legal

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Natureza da Atividade

Arte-Educação

» A arte/educação visa aproximar a arte das pessoas, como nos ensina Ana Mae Barbosa e, neste caso, especialmente das crianças. Concordando com ela, este eixo busca criar formas de aproximação entre diferentes expressões artísticas voltadas para o público infantil (3 a 12 anos), promovendo uma atmosfera lúdica, de liberdade de expressão, convite à imaginação e ao processo criador, contribuindo para a formação da criança em seus aspectos social, cognitivo, político, afetivo, estético etc. Desejamos que as propostas deste eixo possam compartilhar com as crianças o que nós adultos, artistas, viemos tentando fazer com a vida e suas materialidades, em formas de artes, para melhor sentir, compreender e transformar o mundo; e que as crianças com seus olhares sensíveis e de estranhamento, possam nos indicar novos caminhos de resistir e conviver.

Modalidade

» Espetáculos e Vivências – 4 a 12 horas

Propostas de Espetáculos e Vivências em arte-educação para crianças com apresentação em diferentes espaços (palcos, ruas, praças, espaços alternativos). As vivências para as crianças são atividades decorrentes dos espetáculos que acontecerão logo após o espetáculo.

() De 3 a 6 anos

() De 7 a 12 anos

Especificações

Título:*

Nome(s) do(s) artista(s)/grupo(s):

Link do vídeo do espetáculo:

Rider técnico necessário:

Trilha sonora(para ECAD):

Resumo da proposta (para constar do folder):*

Breve Currículo (para constar do folder):*



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Materiais e/ou Equipamentos

Item	Descrição dos materiais e/ou equipamentos	Quantidade
1.		
2.		

Além da ficha de inscrição completa, devem ser anexados, em formato .PDF, os seguintes documentos:

1. Documento de constituição de empresa*
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica*
3. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Disponível [AQUI](#))*
4. Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeie a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (modelo Anexo III neste Edital; não é necessário reconhecimento de firma da procuração)*
5. Caso haja integrante de grupo menor de dezoito (18) anos, autorização dos pais ou responsáveis (modelo Anexo IV no presente Edital) e cópias dos RG e CPF dos menores e de seus responsáveis*
6. Ato de registro ou autorização para funcionamento, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil*
7. Certidão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ* (Disponível [AQUI](#))*
8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Disponível [AQUI](#))*
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF - válido (Disponível [AQUI](#))*
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Disponível [AQUI](#))*
11. Declaração de classificação etária (modelo Anexo V do edital)*
12. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (Disponível [AQUI](#))*
13. Certidão Negativa do TCU (Disponível [AQUI](#))*
14. Currículo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação.
15. Foto do artista ou grupo para divulgação.
16. Proposta completa, inclusive com detalhamento da Vivência para o público infantil. Se for apresentar proposta para público adulto, também detalhar.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO IX - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTE-EDUCAÇÃO (EXPERIMENTAÇÕES E OFICINAS)

Dados Básicos da Pessoa Jurídica

CNPJ*

Razão Social*

Nome Fantasia

Inscrição*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail

Dados Bancários da Pessoa Jurídica

Banco*

Agência*

Número da Conta*

Telefones da Pessoa Jurídica

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Dados Básicos do Representante Legal

CPF*

Nome*

Profissão*

Cargo/Função*

Estado Civil*

Nacionalidade*

Doc. Identidade*

Órgão Expedidor*

Data de Nascimento*

Número do PIS/PASEP
ou NIT/INSS*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail*

Telefones do Representante legal

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Natureza da Atividade

Arte-Educação

» A arte/educação visa aproximar a arte das pessoas, como nos ensina Ana Mae Barbosa e, neste caso, especialmente das crianças. Concordando com ela, este eixo busca criar formas de aproximação entre diferentes expressões artísticas voltadas para o público infantil (3 a 12 anos), promovendo uma atmosfera lúdica, de liberdade de expressão, convite à imaginação e ao processo criador, contribuindo para a formação da criança em seus aspectos social, cognitivo, político, afetivo, estético etc. Desejamos que as propostas deste eixo possam compartilhar com as crianças o que nós adultos, artistas, vemos tentando fazer com a vida e suas materialidades, em formas de artes, para melhor sentir, compreender e transformar o mundo; e que as crianças com seus olhares sensíveis e de estranhamento, possam nos indicar novos caminhos de resistir e conviver.

Modalidade

» Oficinas e experimentações – 8 horas

As oficinas e experimentações visam um encontro para criação, imaginação e/ou experimentação estética lúdica, aberta a propostas das diversas expressões artísticas. Podem ou não produzir um material ao final. Alguns exemplos: pintura, desenho, poesia, fotografia e audiovisual, reciclagem, artesanatos, música, dança, teatro, circo, exercícios, jogos e/ou brincadeiras, intervenções e instalações artísticas em espaços abertos, fechados, dentre outras. Deverão ter um mínimo de 8 horas/encontros no total, distribuídas de dois a quatro dias e direcionadas ao público infantil (3 a 12 anos).

Especificações

Título:*

Nome(s) do(s) artista(s)/grupo(s):

Público-alvo:*

Faixa etária:*

Número de vagas:*

Material do aluno:

Resumo da proposta (para constar do folder):*

Breve Currículo (para constar do folder):*

Infraestrutura necessária:*

Ex: Espaço Físico (tipo de sala, tipo de piso e dimensões da sala de aula, etc)

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Materiais e/ou Equipamentos

Item	Descrição dos materiais e/ou equipamentos	Quantidade
1.		
2.		

Além da ficha de inscrição completa, devem ser anexados, em formato .PDF, os seguintes documentos:

1. Documento de constituição de empresa*
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica*
3. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Disponível [AQUI](#))*
4. Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeie a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (modelo Anexo III neste Edital; não é necessário reconhecimento de firma da procuração)*
5. Caso haja integrante de grupo menor de dezoito (18) anos, autorização dos pais ou responsáveis (modelo Anexo IV no presente Edital) e cópias dos RG e CPF dos menores e de seus responsáveis*
6. Ato de registro ou autorização para funcionamento, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil*
7. Certidão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ* (Disponível [AQUI](#))*
8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Disponível [AQUI](#))*
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF - válido (Disponível [AQUI](#))*
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Disponível [AQUI](#))*
11. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (Disponível [AQUI](#))*
12. Certidão Negativa do TCU (Disponível [AQUI](#))*
13. Proposta detalhada da Oficina/Experimentação.
14. Currículo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação.
15. Portfólio do artista/grupo.
16. Foto do artista ou grupo para divulgação.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO X - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTE-EDUCAÇÃO (MOSTRA DE CINEMA INFANTIL)

Dados Básicos da Pessoa Jurídica

CNPJ*

Razão Social*

Nome Fantasia

Inscrição*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail

Dados Bancários da Pessoa Jurídica

Banco*

Agência*

Número da Conta*

Telefones da Pessoa Jurídica

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular

Dados Básicos do Representante Legal



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

CPF*
Nome*
Profissão*
Cargo/Função*
Estado Civil*
Nacionalidade*
Doc. Identidade*
Órgão Expedidor*
Data de Nascimento*
Número do PIS/PASEP ou NIT/INSS*
CEP*
Endereço*
Número*
Bairro*
Cidade*
UF*
País*
E-Mail*

Telefones do Representante legal
Telefone residencial*
Telefone comercial
Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Natureza da Atividade

Arte-Educação

» A arte/educação visa aproximar a arte das pessoas, como nos ensina Ana Mae Barbosa e, neste caso, especialmente das crianças. Concordando com ela, este eixo busca criar formas de aproximação entre diferentes expressões artísticas voltadas para o público infantil (3 a 12 anos), promovendo uma atmosfera lúdica, de liberdade de expressão, convite à imaginação e ao processo criador, contribuindo para a formação da criança em seus aspectos social, cognitivo, político, afetivo, estético etc. Desejamos que as propostas deste eixo possam compartilhar com as crianças o que nós adultos, artistas, vemos tentando fazer com a vida e suas materialidades, em formas de artes, para melhor sentir, compreender e transformar o mundo; e que as crianças com seus olhares sensíveis e de estranhamento, possam nos indicar novos caminhos de resistir e conviver.

Modalidade

» Mostra de Cinema Infantil

Apresentar propostas de pequenas mostras/sessões de filmes (curtas, médias e longas metragens) voltados para o público infantil, preferencialmente, com um recorte temático. Os proponentes deverão justificar o processo de curadoria dos filmes e deverão ainda apresentar/garantir os direitos de exibição dos filmes. O conjunto de filmes para a mostra deve oferecer ao menos uma hora de sessão.

Especificações

Título:*

Nome(s) do(s) artista(s)/grupo(s):

Informar links para todos os vídeos da Mostra de Cinema Infantil:

Faixa etária:*

Resumo da proposta (para constar do folder):*

Breve Currículo (para constar do folder):*



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Materiais e/ou Equipamentos

Item	Descrição dos materiais e/ou equipamentos	Quantidade
1.		
2.		

Além da ficha de inscrição completa, devem ser anexados, em formato .PDF, os seguintes documentos:

1. Documento de constituição de empresa*
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica*
3. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Disponível [AQUI](#))*
4. Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeia a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (modelo Anexo III neste Edital; não é necessário reconhecimento de firma da procuração)*
5. Caso haja integrante de grupo menor de dezoito (18) anos, autorização dos pais ou responsáveis (modelo Anexo IV no presente Edital) e cópias dos RG e CPF dos menores e de seus responsáveis*
6. Ato de registro ou autorização para funcionamento, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil*
7. Certidão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ* (Disponível [AQUI](#))*
8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Disponível [AQUI](#))*
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF - válido (Disponível [AQUI](#))*
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Disponível [AQUI](#))*
11. Declaração de classificação etária (modelo Anexo V do edital)*
12. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (Disponível [AQUI](#))*
13. Certidão Negativa do TCU (Disponível [AQUI](#))*
14. Currículo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação.
15. Declaração de cessão dos direitos de exibição dos curtas/filmes por parte de seus detentores legais.
16. Foto ou arte para divulgação.
17. Proposta detalhada com justificativa do processo de curadoria dos filmes.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO XI - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÕES)

Dados Básicos da Pessoa Jurídica

CNPJ*

Razão Social*

Nome Fantasia

Inscrição*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail

Dados Bancários da Pessoa Jurídica

Banco*

Agência*

Número da Conta*

Telefones da Pessoa Jurídica

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Dados Básicos do Representante Legal

CPF*

Nome*

Profissão*

Cargo/Função*

Estado Civil*

Nacionalidade*

Doc. Identidade*

Órgão Expedidor*

Data de Nascimento*

Número do PIS/PASEP
ou NIT/INSS*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail*

Telefones do Representante legal

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Natureza da Atividade

Artes Visuais

» Abrange o conjunto de artes que retratam o tangível e/ou o imaginário, captados e apreendidos fundamentalmente por meio da visão, pois está conectada à beleza estética e à criatividade do indivíduo. Envolvendo áreas como artes plásticas, colagens, gravuras, cinema, fotografia, escultura, arquitetura, dentre outras, inclusive as novas tecnologias. O campo associa diferentes expressões artísticas a fim de gerar experiências estéticas que possibilitem a integração, reflexão e interpretação, caras ao desenvolvimento cultural pleno das sociedades contemporâneas.

Modalidade

() **Exposição de Pequeno Porte**

Proposta individual ou coletiva, pensada para figurar em espaços alternativos (ruas, praças, outros espaços urbanos) e pequenas galerias.

() **Exposição de Médio Porte**

Proposta, individual ou coletiva, para Exposição Especial ou Ocupação Urbana de Artes para galerias de médio porte, com experiência e reconhecimento notório.

Especificações

Título:*

Nome(s) do(s) artista(s)/grupo(s):

Público alvo:*

Faixa etária:*

Resumo da proposta (para constar do folder):*

Breve Currículo (para constar do folder):*

Infraestrutura necessária:*

Ex: Espaço Físico (tipo de sala, tipo de piso e dimensões da sala de aula, etc)



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Materiais e/ou Equipamentos

Item	Descrição dos materiais e/ou equipamentos	Quantidade
1.		
2.		

Além da ficha de inscrição completa, devem ser anexados, em formato .PDF, os seguintes documentos:

1. Documento de constituição de empresa*
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica*
3. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Disponível [AQUI](#))*
4. Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeia a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (modelo Anexo III neste Edital; não é necessário reconhecimento de firma da procuração)*
5. Caso haja integrante de grupo menor de dezoito (18) anos, autorização dos pais ou responsáveis (modelo Anexo IV no presente Edital) e cópias dos RG e CPF dos menores e de seus responsáveis*
6. Ato de registro ou autorização para funcionamento, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil*
7. Certidão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ* (Disponível [AQUI](#))*
8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Disponível [AQUI](#))*
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF - válido (Disponível [AQUI](#))*
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Disponível [AQUI](#))*
11. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (Disponível [AQUI](#))*
12. Certidão Negativa do TCU (Disponível [AQUI](#))*
13. Currículo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação.
14. Memorial Descritivo da proposta com os seguintes itens: título, conceito, projeto em escala, detalhamento e especificação do material utilizado na construção, necessidades físicas e técnicas, tempo previsto para montagem, instruções para montagem, descrição detalhada da instalação, iluminação e circulação;
15. Declaração de classificação etária (modelo disponível no Anexo V deste Edital);
16. 3 fotos que ilustrem a proposta de Exposição.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO XII - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTES VISUAIS (OFICINAS)

Dados Básicos da Pessoa Jurídica

CNPJ*

Razão Social*

Nome Fantasia

Inscrição*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail

Dados Bancários da Pessoa Jurídica

Banco*

Agência*

Número da Conta*

Telefones da Pessoa Jurídica

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Dados Básicos do Representante Legal

CPF*

Nome*

Profissão*

Cargo/Função*

Estado Civil*

Nacionalidade*

Doc. Identidade*

Órgão Expedidor*

Data de Nascimento*

Número do PIS/PASEP
ou NIT/INSS*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail*

Telefones do Representante legal

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Natureza da Atividade

Artes Visuais

» Abrange o conjunto de artes que retratam o tangível e/ou o imaginário, captados e apreendidos fundamentalmente por meio da visão, pois está conectada à beleza estética e à criatividade do indivíduo. Envolvendo áreas como artes plásticas, colagens, gravuras, cinema, fotografia, escultura, arquitetura, dentre outras, inclusive as novas tecnologias. O campo associa diferentes expressões artísticas a fim de gerar experiências estéticas que possibilitem a integração, reflexão e interpretação, caras ao desenvolvimento cultural pleno das sociedades contemporâneas.

Modalidade

() Oficinas - 8 horas/aula

Proposta de ações formativas direcionadas a públicos variados e distintas faixas etárias conforme o alinhamento com o conceito do campo.

() Oficinas - 16 horas/aula

Proposta de aulas distribuídas em quatro ou cinco dias que preveem ações formativas direcionadas a públicos variados e distintas faixas etárias conforme o alinhamento com o conceito do campo.

Especificações

Título:*

Nome(s) do(s) artista(s)/grupo(s):

Público alvo:*

Faixa etária:*

Número de vagas:*

Material do aluno:

Resumo da proposta (para constar do folder):*

Breve Currículo (para constar do folder):*

Infraestrutura necessária: * Ex: Espaço Físico (tipo de sala, tipo de piso e dimensões da sala de aula, etc)

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Materiais e/ou Equipamentos

Item	Descrição dos materiais e/ou equipamentos	Quantidade
1.		
2.		

Além da ficha de inscrição completa, devem ser anexados, em formato .PDF, os seguintes documentos:

1. Documento de constituição de empresa*
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica*
3. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Disponível [AQUI](#))*
4. Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeia a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (modelo Anexo III neste Edital; não é necessário reconhecimento de firma da procuração)*
5. Caso haja integrante de grupo menor de dezoito (18) anos, autorização dos pais ou responsáveis (modelo Anexo IV no presente Edital) e cópias dos RG e CPF dos menores e de seus responsáveis*
6. Ato de registro ou autorização para funcionamento, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil*
7. Certidão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ* (Disponível [AQUI](#))*
8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Disponível [AQUI](#))*
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF - válido (Disponível [AQUI](#))*
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Disponível [AQUI](#))*
11. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (Disponível [AQUI](#))*
12. Certidão Negativa do TCU (Disponível [AQUI](#))*
13. Proposta detalhada da oficina.
14. Currículo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação.
15. Fotos para divulgação.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO XIII - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE LITERATURA (VIVÊNCIAS)

Dados Básicos da Pessoa Jurídica
CNPJ*
Razão Social*
Nome Fantasia
Inscrição*
CEP*
Endereço*
Número*
Bairro*
Cidade*
UF*
País*
E-Mail

Dados Bancários da Pessoa Jurídica
Banco*
Agência*
Número da Conta*

Telefones da Pessoa Jurídica
Telefone residencial*
Telefone comercial
Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Dados Básicos do Representante Legal

CPF*

Nome*

Profissão*

Cargo/Função*

Estado Civil*

Nacionalidade*

Doc. Identidade*

Órgão Expedidor*

Data de Nascimento*

Número do PIS/PASEP
ou NIT/INSS*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail*

Telefones do Representante legal

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Natureza da Atividade

Literatura

» A literatura é uma arte completa capaz de proporcionar uma experiência mágica ao leitor por utilizar das palavras para (des)construir a realidade. A área leva a literatura ao cotidiano das pessoas, sendo a ponte para vivências e aprofundamentos sobre o conhecimento no universo das letras. Aristóteles diz que “a arte literária é a mimese, e a arte que imita pela palavra”. No entanto o conceito de literatura atual é mais amplo. A literatura utiliza da palavra como base, mas também pode ir além da palavra, como na poesia-visual, na poesia-sonora e na poesia-performance; o corpo, a sonoridade e a visualidade tornam-se matéria-prima para o fazer poético. A literatura pode ser considerada como experiência, como algo transformador. Ninguém sai igual depois de uma profunda experiência com a literatura. Como diz Guimarães Rosa, “literatura é feitiçaria que se faz com o sangue do coração humano”. Enquanto estratégias, a área de literatura oferece oficinas, recitais, performances poéticas, exposições, debates e outras atividades.

Modalidade

» Vivências literárias

Categoria direcionada para propostas que prevejam um conjunto articulado de ações do campo da Literatura, tais como intervenções literárias e urbanas, performances, formações de curta duração, contações de histórias, rodas de conversa, encontros com o público (faixa etária livre). Essa categoria valoriza atividades criativas voltadas para a interação, encontro de saberes e troca de experiências.

Especificações

Título:*

Nome(s) do(s) artista(s)/grupo(s):

Público alvo:*

Faixa etária: * **LIVRE**

Número de vagas:*

Resumo da proposta (para constar do folder):*

Breve Currículo (para constar do folder):*

Infraestrutura que julgar necessários para a realização da atividade proposta. Ex: Espaço Físico (tipo de sala, tipo de piso e dimensões da sala de aula, etc)

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Materiais e/ou Equipamentos

Item	Descrição dos materiais e/ou equipamentos	Quantidade
1.		
2.		

Além da ficha de inscrição completa, devem ser anexados, em formato .PDF, os seguintes documentos:

1. Documento de constituição de empresa*
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica*
3. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Disponível [AQUI](#))*
4. Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeia a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (modelo Anexo III neste Edital; não é necessário reconhecimento de firma da procuração)*
5. Caso haja integrante de grupo menor de dezoito (18) anos, autorização dos pais ou responsáveis (modelo Anexo IV no presente Edital) e cópias dos RG e CPF dos menores e de seus responsáveis*
6. Ato de registro ou autorização para funcionamento, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil*
7. Certidão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ* (Disponível [AQUI](#))*
8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Disponível [AQUI](#))*
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF - válido (Disponível [AQUI](#))*
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Disponível [AQUI](#))*
11. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (Disponível [AQUI](#))*
12. Certidão Negativa do TCU (Disponível [AQUI](#))*
13. Proposta detalhada da Vivência Literária.
14. Currículo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação.
15. Declaração de classificação etária (modelo disponível no Anexo V deste Edital);
16. Foto para divulgação.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO XIV - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE LITERATURA (OFICINAS)

Dados Básicos da Pessoa Jurídica

CNPJ*

Razão Social*

Nome Fantasia

Inscrição*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail

Dados Bancários da Pessoa Jurídica

Banco*

Agência*

Número da Conta*

Telefones da Pessoa Jurídica

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Dados Básicos do Representante Legal

CPF*

Nome*

Profissão*

Cargo/Função*

Estado Civil*

Nacionalidade*

Doc. Identidade*

Órgão Expedidor*

Data de Nascimento*

Número do PIS/PASEP
ou NIT/INSS*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail*

Telefones do Representante legal

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Natureza da Atividade

Literatura

» A literatura é uma arte completa capaz de proporcionar uma experiência mágica ao leitor por utilizar das palavras para (des)construir a realidade. A área leva a literatura ao cotidiano das pessoas, sendo a ponte para vivências e aprofundamentos sobre o conhecimento no universo das letras. Aristóteles diz que "a arte literária é a mimese, e a arte que imita pela palavra". No entanto o conceito de literatura atual é mais amplo. A literatura utiliza da palavra como base, mas também pode ir além da palavra, como na poesia-visual, na poesia-sonora e na poesia-performance; o corpo, a sonoridade e a visualidade tornam-se matéria-prima para o fazer poético. A literatura pode ser considerada como experiência, como algo transformador. Ninguém sai igual depois de uma profunda experiência com a literatura. Como diz Guimarães Rosa, "literatura é feitiçaria que se faz com o sangue do coração humano". Enquanto estratégias, a área de literatura oferece oficinas, recitais, performances poéticas, exposições, debates e outras atividades.

Modalidade

() Oficinas - 8 horas/aula

Ações formativas direcionadas a públicos variados e distintas faixas etárias.

() Oficinas - 16 horas/aula

Distribuídas em quatro ou cinco dias, prevendo ações formativas direcionadas a públicos variados e distintas faixas etárias.

Especificações

Título:*

Nome(s) do(s) artista(s)/grupo(s):

Público alvo:*

Faixa etária:*

Número de vagas:*

Material do aluno:

Resumo da proposta (para constar do folder):*

Breve Currículo (para constar do folder):*

Infraestrutura necessária:*

Ex: Espaço Físico (tipo de sala, tipo de piso e dimensões da sala de aula, etc)



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Materiais e/ou Equipamentos

Item	Descrição dos materiais e/ou equipamentos	Quantidade
1.		
2.		

Além da ficha de inscrição completa, devem ser anexados, em formato .PDF, os seguintes documentos:

1. Documento de constituição de empresa*
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica*
3. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Disponível [AQUI](#))*
4. Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeia a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (modelo Anexo III neste Edital; não é necessário reconhecimento de firma da procuração)*
5. Caso haja integrante de grupo menor de dezoito (18) anos, autorização dos pais ou responsáveis (modelo Anexo IV no presente Edital) e cópias dos RG e CPF dos menores e de seus responsáveis*
6. Ato de registro ou autorização para funcionamento, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil*
7. Certidão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ* (Disponível [AQUI](#))*
8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Disponível [AQUI](#))*
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF - válido (Disponível [AQUI](#))*
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Disponível [AQUI](#)) *
11. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (Disponível [AQUI](#))*
12. Certidão Negativa do TCU (Disponível [AQUI](#))*
13. Proposta detalhada da oficina.
14. Currículo do artista/grupo com comprovantes.
15. Fotos para divulgação.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

**ANEXO XV - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE MÚSICA (SHOWS, CONCERTOS,
MANIFESTAÇÕES DE CULTURA POPULAR)**

Dados Básicos da Pessoa Jurídica
CNPJ*
Razão Social*
Nome Fantasia
Inscrição*
CEP*
Endereço*
Número*
Bairro*
Cidade*
UF*
País*
E-Mail

Dados Bancários da Pessoa Jurídica
Banco*
Agência*
Número da Conta*

Telefones da Pessoa Jurídica
Telefone residencial*
Telefone comercial
Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Dados Básicos do Representante Legal

CPF*

Nome*

Profissão*

Cargo/Função*

Estado Civil*

Nacionalidade*

Doc. Identidade*

Órgão Expedidor*

Data de Nascimento*

Número do PIS/PASEP
ou NIT/INSS*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail*

Telefones do Representante legal

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Natureza da Atividade

Música

» São João del-Rei possui uma rica e diversificada paisagem sonora que percorre desde os acordes das orquestras bicentenárias, passando pela rítmica dos toques dos sineiros, indo ao encontro de uma prolífica produção contemporânea de música popular. Diante desse contexto, a área de Música do Inverno Cultural se propõe a estimular e dar voz a um conjunto multifacetado de manifestações através de concertos, shows, oficinas e rodas de conversa.

Modalidade

- Shows, concertos e/ou manifestações de Cultura Popular (formação reduzida)
- Shows, concertos, manifestações de Cultura Popular (formação de médio a grande porte)
- Shows, concertos, manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada)
- Show, concertos, manifestações de Cultura Popular (trajetória comprovada e reconhecimento no gênero)
- Show, concertos, manifestações de Cultura Popular + Workshop ou Masterclass (trajetória comprovada e reconhecimento no gênero)

Especificações

Título:*

Nome(s) do(s) artista(s)/grupo(s):

Informar títulos e links de cinco faixas musicais do show/concerto/recital.:

Público-alvo:*

Faixa etária:*

Resumo da proposta (para constar do folder):*

Breve Currículo (para constar do folder):*



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Rider técnico completo

Setlist do show/concerto/recital (para o ECAD);

Além da ficha de inscrição completa, devem ser anexados, em formato .PDF, os seguintes documentos:

1. Documento de constituição de empresa*
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica*
3. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Disponível [AQUI](#))*
4. Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeia a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (modelo Anexo III neste Edital; não é necessário reconhecimento de firma da procuração)*
5. Caso haja integrante de grupo menor de dezoito (18) anos, autorização dos pais ou responsáveis (modelo Anexo IV no presente Edital) e cópias dos RG e CPF dos menores e de seus responsáveis*
6. Ato de registro ou autorização para funcionamento, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil*
7. Certidão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ* (Disponível [AQUI](#))*
8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Disponível [AQUI](#))*
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF - válido (Disponível [AQUI](#))*
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Disponível [AQUI](#))*
11. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (Disponível [AQUI](#))*
12. Certidão Negativa do TCU (Disponível [AQUI](#))*
13. Portfólio do(s) artista(s) ou grupo.
14. Declaração de classificação etária (modelo disponível no Anexo V deste Edital);
15. Foto do(s) artista(s) ou grupo para divulgação.



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO XVI - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE MÚSICA (OFICINAS)

Dados Básicos da Pessoa Jurídica

CNPJ*

Razão Social*

Nome Fantasia

Inscrição*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail

Dados Bancários da Pessoa Jurídica

Banco*

Agência*

Número da Conta*

Telefones da Pessoa Jurídica

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Dados Básicos do Representante Legal

CPF*

Nome*

Profissão*

Cargo/Função*

Estado Civil*

Nacionalidade*

Doc. Identidade*

Órgão Expedidor*

Data de Nascimento*

Número do PIS/PASEP
ou NIT/INSS*

CEP*

Endereço*

Número*

Bairro*

Cidade*

UF*

País*

E-Mail*

Telefones do Representante legal

Telefone residencial*

Telefone comercial

Telefone celular

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Natureza da Atividade

Música

» São João del-Rei possui uma rica e diversificada paisagem sonora que percorre desde os acordes das orquestras bicentenárias, passando pela rítmica dos toques dos sineiros, indo ao encontro de uma prolífica produção contemporânea de música popular. Diante desse contexto, a área de Música do Inverno Cultural se propõe a estimular e dar voz a um conjunto multifacetado de manifestações através de concertos, shows, oficinas e rodas de conversa.

Modalidade

() Oficina - 8 horas

Distribuídas em dois dias ou três, prevendo ações formativas no campo musical e direcionadas a públicos variados e distintas faixas etárias.

() Oficina - 16 horas

Distribuídos em quatro ou cinco dias, prevendo ações formativas no campo musical e direcionadas a públicos variados e distintas faixas etárias. A oficina será acompanhada, em seu término, de uma breve apresentação como demonstração do trabalho, fruto das experimentações vivenciadas.

Especificações

Título:*

Nome(s) do(s) artista(s)/grupo(s):

Público alvo:*

Faixa etária:*

Número de vagas:*

Material do aluno:

Resumo da proposta (para constar do folder):*

Breve Currículo (para constar do folder):*

Infraestrutura necessária:*

Ex: Espaço Físico (tipo de sala, tipo de piso e dimensões da sala de aula, etc)



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Materiais e/ou Equipamentos

Item	Descrição dos materiais e/ou equipamentos	Quantidade
1.		
2.		

Além da ficha de inscrição completa, devem ser anexados, em formato .PDF, os seguintes documentos:

1. Documento de constituição de empresa*
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica*
3. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Disponível [AQUI](#))*
4. Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeia a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (modelo Anexo III neste Edital; não é necessário reconhecimento de firma da procuração)*
5. Caso haja integrante de grupo menor de dezoito (18) anos, autorização dos pais ou responsáveis (modelo Anexo IV no presente Edital) e cópias dos RG e CPF dos menores e de seus responsáveis*
6. Ato de registro ou autorização para funcionamento, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil*
7. Certidão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ* (Disponível [AQUI](#))*
8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Disponível [AQUI](#))*
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF - válido (Disponível [AQUI](#))*
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Disponível [AQUI](#))*
11. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (Disponível [AQUI](#))*
12. Certidão Negativa do TCU (Disponível [AQUI](#))*
13. Proposta da oficina detalhada.
14. Portfólio do(s) artista(s) ou grupo.
15. Foto do artista ou grupo para divulgação.